



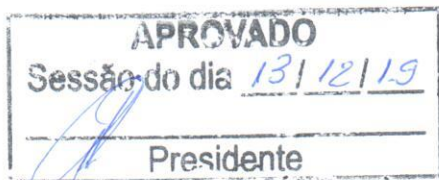
ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (66) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº. 181 de 13/Dezembro/2019.**

**SÚMULA:** Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2020.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2020, fica assim definido:

## **01 – CÂMARA MUNICIPAL**

### **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$= 40.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Reforma do Prédio	R\$= 60.000,00
3190.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$= 10.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 790.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS	R\$= 130.000,00
3190.96.00.00.00 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$= 23.700,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais -RPPS	R\$= 28.000,00
3191.16.00.00.00 – Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	R\$= 4.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$= 95.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$= 100.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$= 85.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$= 500,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$= 145.000,00
3390.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	R\$= 60.000,00
3390.41.00.00.00 – Contribuições	R\$= 8.800,00
3390.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$= 370.000,00
<b>DESPESA</b>	<b>R\$=1.950.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 13 de Dezembro de 2019.

**AMARAL**  
1º Secretário

**BENÉZIO DOS SANTOS**  
Presidente